

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS – RO
VI CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 002/2009
INSTITUTO EXATUS LTDA ME

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO e o Instituto Exatus Ltda - ME, tendo em vista o resultado do processo administrativo GI-352/2009 por meio da Carta Convite 52/2009 tornam público que realizará seleção através de concurso público destinado ao provimento de cargos das categorias funcionais de seu quadro de pessoal para prestação de serviços no Município.

1 - Disposições preliminares: o Concurso Público será regido pela Constituição Federal, pela Lei 8.666/93, pela Lei Orgânica do Município de Teixeiraópolis, Lei 300/05 (que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis); Lei 334/06 (que modifica a Lei 300/05); Lei 60/97 (que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Teixeiraópolis); Lei 474/09 (que dispõe sobre o plano de carreira e remuneração dos servidores públicos da administração geral da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis); Lei 317/06 (que dispõe sobre o plano de carreira e remuneração do magistério público municipal e dá outras providências); Lei 389/07 (que modifica a Lei 300/05 e dá outras providências); Lei 473/09 (que modifica a Lei 300/05 e dá outras providências); a Instrução Normativa nº 013/2004/TCER, e por este Edital, e será executado pelo Instituto Exatus Ltda – ME, conforme contrato 041/ASJUR/09. A critério da Administração poderão ser chamados os candidatos aprovados no presente certame, além do número de vagas previstas neste edital respeitando-se o limite de vagas existentes em lei conforme a necessidade da administração.

2 - Dos cargos: os cargos são os constantes do quadro abaixo.

Código	Cargo	Carga horária	Formação exigida	Vagas Imediata	Vagas Reserva	Salário
01	Assistente Social	40h	Superior em Serviços Social	01	-	1580,00
02	Enfermeiro	40h	Superior em Enfermagem	-	01	1580,00
03	Engenheiro Civil	40h	Superior em Engenharia Civil	01	-	3000,00
04	Médico Clínico Geral – PSF	40h	Superior em Medicina	01	-	4500,00
05	Odontólogo	40h	Superior em Odontologia	-	01	1580,00
06	Psicólogo	40h	Superior em Psicologia	-	01	1580,00
07	Nutricionista	20h	Superior em Nutrição	-	01	800,00
08	Professor Magistério	40h	Nível Médio curso de magistério	-	01	760,00
09	Professor Pedagogia	40h	Licenciatura Plena em Pedagogia	-	01	1140,00
10	Professor Letras/Inglês ou Letras/Espanhol	40h	Licenciatura em letras e espanhol ou letras e inglês	-	01	1140,00
11	Agente administrativo	40h	Nível Médio	02	-	550,00
12	Técnico em enfermagem	40h	Nível Médio e Reg. COREN	01	-	660,00
13	Auxiliar de consultório dentário	40h	Nível Médio	01	-	660,00
14	Técnico em Laboratório	40h	Nível Médio e Reg. CRF	-	01	660,00
15	Inspetor de alunos	40h	Nível Fundamental	-	01	550,00
16	Mecânico	40h	Nível Fundamental	-	01	800,00
18	Agente Com. Saúde Zona Urbana	40h	Nível Fundamental	-	01	550,00
19	Agente Com. Saúde Zona Rural – Área 1, micro área 05	40h	Nível Fundamental	-	01	550,00
20	Agente de limpeza e conservação	40h	Nível Alfabetizado	01	-	550,00
21	Cozinheira	40h	Nível Alfabetizado	-	01	550,00
22	Gari	40h	Nível Alfabetizado	01	-	550,00
23	Merendeira	30h	Nível Alfabetizado	-	01	465,00
24	Motorista de Veículos Leves – CNH “B”	40h	Nível Alfabetizado	01	-	550,00
25	Motorista de Veículos Pesados (Transporte Escolar) – CNH “D”	40h	Nível Alfabetizado	01	-	700,00
26	Operador de Equipamento Agrícola - CNH “C”	40h	Nível Alfabetizado	-	02	700,00
27	Operador de Máquinas Pesadas – CNH “C”	40h	Nível Alfabetizado	-	01	960,00
28	Trabalhador Braçal	40h	Nível Alfabetizado	-	01	550,00
29	Vigia	40h	Nível Alfabetizado	-	01	550,00
Total de Vagas				11	19	

2.1 - Para a posse no cargo público, será exigido dos candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde a comprovação de que residem na área do município para a qual prestou o concurso, no mínimo, dois anos antes da data de publicação do presente edital, sendo que antes da inscrição o candidato deverá verificar no mapa de identificação de vaga, disponível no local da inscrição, se realmente reside no local para o qual se inscreve.

2.2 - Ao vencimento básico serão acrescidas as demais vantagens definidas em lei.

2.3 – Os médicos atuarão no Programa de Saúde da Família e terão jornada diária de oito horas, durante cinco dias por semana.

2.4 – Os candidatos ao cargo de Professor Letras / Inglês ou Letras / Espanhol, deverão no ato da inscrição especificar sua habilitação, para que sua prova seja compatível a sua formação.

2.5 – Os candidatos aprovados que não forem convocados dentro da quantidade de vagas imediatas, comporão o quadro de reserva técnica.

3 – Das atribuições dos Cargos: as atribuições dos cargos acima são as constantes do anexo I deste edital.

4 – Regime Jurídico: os candidatos serão contratados sob o regime jurídico único do Município de Teixeiraópolis - RO (estatutário).

5 – Jornada de Trabalho: é a estabelecida do quadro acima.

6 - Local de trabalho: Unidades administrativas do município conforme necessidades da administração, com exceção dos Agentes Comunitários de Saúde, que deverão residir na área da comunidade em que pretendem atuar, ou seja, na área e micro área, em cumprimento aos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.350, de 05/10/2006.

6.1- A Prefeitura poderá, por necessidade de atendimento ao interesse do serviço público municipal, lotar em outro setor ou local diverso, daquele para o qual se inscreveram os candidatos aprovados respeitados as atribuições dos respectivos cargos sem que haja majoração salarial em função disso;

7 – Inscrições: serão feitas nos dias 11 a 29 de maio de 2009, da forma descrita no item 7.1.

7.1 – Procedimentos para realizar inscrição: a pessoa interessada em inscrever-se no presente concurso deverá seguir os seguintes passos para efetuar sua inscrição: Ler o edital e seus anexos, concordar com o mesmo, efetuar um depósito, na boca do caixa, do valor da inscrição na Conta Corrente nº. 26440-7 Agência nº. 1404-4 no Banco do Brasil, ou Conta Corrente nº.550.482-1, Agência nº. 734-0 no Banco Bradesco, em favor da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis, em seguida dirigir-se ao posto de atendimento do Instituto Exatus, localizado no auditório do Barracão da Feira do Produtor, localizado a Rua Luiz Borges, s/n, das 8 às 12 horas da manhã e das 14 às 18 horas da tarde, munido do seu comprovante de depósito e documento oficial de identificação com foto, para lá preencher seu requerimento de inscrição e assim efetuar a mesma.

7.2 - Em nenhuma hipótese a taxa paga será devolvida ao candidato e não haverá inscrição condicional. Não serão aceitos depois do prazo de inscrições recibos de depósitos para preenchimento das fichas de inscrição. O interessado somente será reconhecido como inscrito no Concurso Público se seguir os passos acima. O simples depósito bancário sem o preenchimento e assinatura da ficha de inscrição não o torna candidato inscrito. Os interessados também poderão fazer inscrição através de procuração com firma reconhecida em cartório com finalidade específica;

7.3 - Valor das Inscrições: cargos de nível superior 60,00 (sessenta reais); nível médio e técnico R\$ 30,00 (trinta reais); nível fundamental e nível alfabetizado R\$ 20,00 (vinte reais). O pagamento das inscrições será feito mediante depósito bancário na conta da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis.

7.4 – Condições para realizar a Inscrição: ser brasileiro nato ou naturalizado;

8 – Das provas: todos os candidatos farão provas objetivas de natureza eliminatória e classificatória. Cada prova terá 50 (cinquenta) questões e cada questão terá 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta. Todas as questões terão pesos iguais. Cada acerto equivale a dois pontos, podendo os candidatos obter classificação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Serão considerados aprovados e classificados os candidatos que obtiverem 50 (cinquenta) pontos ou mais e não tirar nota zero em nenhuma matéria cobrada na prova.

9 – Da Prova escrita

9.1 - Nível Superior: 50 questões, sendo 15 de português, 25 específicas da área de formação e 10 de atualidades;

9.2 – Nível Médio para o cargo de Agente Administrativo e Auxiliar de Consultório Dentário: 50 questões, sendo 20 de português, 20 de matemática e 10 de atualidades;

9.3 – Nível Médio para os cargos de Técnico em Enfermagem e Técnico em laboratório: 50 questões, sendo 10 de português, 10 de matemática, 20 específicas do cargo e 10 de atualidades;

9.4 – Nível Fundamental: 50 questões, sendo 20 de português, 20 de matemática, e 10 de atualidades;

9.5 – Nível Alfabetizado: 50 questões, sendo 20 de português, 20 de matemática e 10 de atualidades;

9.6 – Dos conteúdos das provas: os conteúdos das provas escritas estão no anexo II deste edital.

10 – Das provas de títulos: As provas de títulos serão realizadas com os candidatos de superior que forem considerados aprovados na prova objetiva. As provas de títulos serão de caráter unicamente classificatório, sendo que o candidato que não possuir títulos não terá sua nota alterada e não é necessária sua presença no dia da prova de títulos. Já o candidato convocado que possuir títulos deverá apresentá-los no dia 26 de julho de 2009, em local e horário a serem divulgados na convocação. Sendo que a ausência do candidato não alterará sua pontuação.

10.1 – Critérios da prova de títulos: Os títulos deverão ser apresentados em cópias autenticadas em cartório ou em cópias simples mediante apresentação da original. Os mesmos serão entregues mediante recibo assinado pela empresa e pelo candidato, em duas vias. As tabelas contendo os títulos aceitos e pontuações constam no anexo III do presente edital.

10.2. – Do recebimento e avaliação dos títulos: Não serão aceitos títulos que possuam emendas ou rasuras. Títulos que não apresentarem a carga horária e não forem específicos da área de formação não serão julgados. Documentos relatando que o curso está em andamento também não serão levados a julgamento pela banca. Será obrigatória a apresentação da cópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação da original, do diploma da graduação exigida para o cargo, juntamente com os outros títulos, sendo que a falta do diploma de graduação, implicará no não julgamento dos títulos apresentados.

11 – Das provas práticas: os candidatos aos cargos de Agente Administrativo, Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Operador de Equipamento Agrícola e Operador de Máquinas Pesadas, que forem considerados aprovados na prova objetiva, serão convocados para prova prática de caráter eliminatório e classificatório, sendo que o candidato convocado que não comparecer nas provas práticas para seu cargo, será eliminado.

11.1 - As provas práticas terão peso de 100 (cem) pontos cada.

11.2 – Critérios das provas práticas de Motoristas de veículos leves e Motoristas de Veículos Pesados: os candidatos serão submetidos a testes de direção, e verificação das condições gerais de uso do veículo.

11.3 – Critérios da prova prática de Operador de Máquinas Pesadas e Operador de Equipamento agrícola: Os candidatos deverão identificar peças e acessórios da máquina, verificar as condições de uso da máquina e realizar uma atividade pertinente ao cargo. Os operadores de máquinas pesadas poderão ser submetidos a testes com retroescavadeira, pá carregadeira e/ou moto niveladora. Essas máquinas poderão ser utilizadas em conjunto ou separadamente a critério exclusivo dos avaliadores. Os candidatos aos cargos de Operador de Máquinas Agrícolas serão submetidos a teste com trator e implementos agrícolas.

11.4 – Critérios da prova prática de Agente Administrativo: a prova prática para os candidatos ao cargo de agente administrativo será dividida em duas etapas: prova prática de digitação e prova prática de redação, sendo que o candidato deverá se apresentar no horário e dia estabelecido, participar da identificação e em seguida realizar a prova de redação, quando concluir esta, será chamado para prova de digitação, conforme a disponibilidade de computadores.

11.4.1 – Critérios da prova prática de digitação: Os candidatos serão submetidos a um teste de digitação, que será feito da seguinte forma: o candidato digitará um texto de 1.000 (mil) caracteres. O tempo da prova é de 5 (cinco) minutos. Depois do tempo de digitação os textos de cada candidato serão impressos. Para o cálculo dos caracteres líquidos toma-se o total de caracteres digitados com espaços e descontam-se os caracteres errados. Para a obtenção da nota final do candidato na prova de digitação, multiplicam-se os caracteres líquidos por 0,10 (dez centésimos); Serão considerados erros: Â sem o til; Letras que deveriam ser acentuadas segundo o texto e na digitação do candidato estiverem sem o acento; Minúscula que estiver maiúscula, ou o contrário; Letra, símbolo, acento ou pontuação trocada; Ç sem a cedilha; Falta ou excesso de espaços; Ao final o texto deverá estar na mesma configuração do proposto, caso contrário também será considerado um erro. Caso o candidato apagar o texto, desligar o computador, minimizar, fechar, perder o conteúdo que estava digitando durante a aplicação da prova, o mesmo não poderá interromper a prova, sob pena de ser eliminado do concurso; Em hipótese alguma será interrompida a prova para dirimir dúvidas em relação aos critérios da prova de digitação, sendo que durante a prova os candidatos não podem conversar uns com os outros e nem com fiscais ou com o responsável pelo teste;

11.4.2 – Critérios da prova prática de redação: A prova de redação terá duração de 50 minutos e será desclassificado o candidato que entregar a prova de redação em branco ou não entregá-la dentro do prazo estabelecido. Como prova prática de redação será exigido que o candidato elabore um documento oficial, segundo os padrões do Manual de Redação da Presidência da República Federativa do Brasil, disponível em www.planalto.gov.br. Dentre os documentos que poderão ser exigidos estão: ofício, aviso, memorando, portaria ou decreto, sendo que a opção somente será informada aos candidatos no ato da prova. Na avaliação dos resultados da prova prática de redação serão observados os seguintes critérios: a) 35 pontos – Aspectos formais: Linguagem (grau de formalidade, adequação à

situação comunicativa); Pontuação; Ortografia (acentuação gráfica, hífen, emprego de letras, divisão silábica); Concordância, Regência; Flexão verbal e nominal. b) 35 pontos – Aspectos textuais: Estruturação do texto (unidade lógica, coerência das idéias entre as partes do texto); Adequação ao tema proposto; Estética, organização e endereçamento; c) 30 pontos – Aspectos discursivos: Coesão Textual; Coerência interna e externa; Concisão e clareza das idéias e adequação semântico-pragmática.

12 – Das Provas: Critérios de aprovação e classificação, datas prováveis e locais de realização.

12.1 – Critérios de aprovação e classificação: serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 50 (cinquenta) pontos ou mais em média geral e não tirar nota zero em nenhuma das matérias cobradas na prova, e, a classificação será em ordem decrescente.

12.2 – Do cálculo da nota final: O cálculo da nota final para os cargos com prova prática será o cálculo da média aritmética das notas obtidas pelo candidato. Já os cargos de nível superior terão suas notas objetivas somadas com a nota da prova de títulos.

13 – Datas de realização das provas escritas e das provas práticas.

13.1 – Informações sobre a realização das provas escritas: as provas escritas estão previstas para serem realizadas no dia 05 de julho de 2009, iniciarão às 8 (oito) horas e terminarão às 12 (doze) horas em locais a serem definidos pelos organizadores do Concurso Público. Poderão ser criados horários alternativos para a aplicação da prova objetiva, caso a quantidade de candidatos inscritos ultrapasse a capacidade de acomodação. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com meia hora de antecedência, portando documento de identificação original com fotografia.

13.2 – Informações sobre a realização das provas práticas: as provas práticas estão previstas para ser realizadas no dia 26 de julho de 2009 às 8 (oito) horas em locais a serem definidos pelos organizadores do Concurso Público. Os candidatos deverão comparecer com meia hora de antecedência.

13.3 - Coleta de documentos para a prova de títulos: a coleta de documentos para a prova de títulos está prevista para ser realizada no dia 26 de julho de 2009 das 14h às 16h em locais a serem definidos pelos organizadores do Concurso Público. Para entrega dos documentos dos títulos os candidatos poderão se fazer representar por procurador, munido de documento de identificação e procuração.

13.4 - Os candidatos convocados para a prova prática de motoristas, operadores de máquinas pesadas e operador de equipamento agrícola, deverão apresentar-se com meia hora de antecedência para identificação portando **Carteira Nacional de Habilitação e fotocópia da mesma** na categoria exigida para o cargo qual se inscreveu, sendo que Motoristas de Veículos Leves, categoria B ou superior, Operador de Máquinas Pesadas e Operador de Equipamento Agrícola, categoria C ou superior, e, Motorista de Veículos Pesados (Transporte Escolar), categoria D ou superior. Já os candidatos ao cargo de Agente administrativo deverão também comparecer com meia hora de antecedência portando qualquer documento de identificação original com foto. Sem esses documentos não será permitida a realização da prova.

14 – Da divulgação dos locais de realização das provas.

14.1 – Divulgação dos locais da prova escrita: para o dia 16 de junho de 2009 está previsto divulgar edital de homologação das inscrições, (contendo relação dos candidatos inscritos, nome das escolas e as salas de aula em que farão suas provas), nos murais da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Teixeiraópolis - RO, no mural do Instituto Exatus e nos sites www.institutoexatus.com e www.teixeiropolis.ro.gov.br. Todos os candidatos inscritos deverão procurar essas informações, pois NÃO SERÁ ENVIADO QUALQUER AVISO INDIVIDUAL AOS CANDIDATOS.

14.2 – Divulgação dos locais de realização e Convocação para as provas práticas e entrega de documentos para a prova de títulos: A convocação para a prova prática e de títulos será divulgada no dia 21 de julho de 2009, nos murais da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Teixeiraópolis - RO, no mural do Instituto Exatus e nos sites www.institutoexatus.com e www.teixeiropolis.ro.gov.br. Nesta estarão especificados os candidatos que deverão realizar a prova prática e/ou de títulos e os locais em que os candidatos farão as mesmas. Todos os candidatos inscritos deverão procurar essas informações, pois NÃO SERÁ ENVIADO QUALQUER AVISO INDIVIDUAL AOS CANDIDATOS.

15 – Da contagem de pontos: os pontos dos candidatos serão contados em audiência pública, que está prevista para ser realizada no dia 19 de julho de 2009, com início às 8h no auditório da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, localizado a Rua Nova Esperança, esquina com Rua Luiz Borges, n. 1274, no centro de Teixeiraópolis.

16 – Dos Gabaritos: o candidato deverá preencher o gabarito com a resposta das questões das provas com caneta esferográfica azul ou preta, que será o único documento para a correção. Não haverá substituição de gabaritos. Será considerada nula a questão que tiver rasuras, emendas ou dupla marcação. Os gabaritos com as respostas corretas serão divulgados no dia 06 de julho de 2009, nos murais da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Teixeiraópolis - RO, no mural do Instituto Exatus e nos sites www.institutoexatus.com e www.teixeiropolis.ro.gov.br.

17 - Condições para a realização da prova: para a realização das provas os candidatos deverão apresentar-se no horário e local indicado no edital de homologação de inscrições e portar caneta esferográfica, azul ou preta, lápis e borracha. Não será permitido o uso de qualquer recurso extra como calculadora ou régua. Também não será permitida a entrada na sala de prova de candidatos portando cadernos, apostilas ou livros de qualquer espécie. O candidato deverá se apresentar no local das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência. Somente poderá realizar a prova o candidato que apresentar documento de identificação original com foto. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, importando a ausência do candidato, na sua eliminação do concurso.

17.1 – O candidato será eliminado do concurso caso utilize recurso não autorizado, na hipótese de sua ausência no dia do concurso, não comparecer no horário previsto, não apresentar a documentação exigida para a realização da prova, enfim não atender às condições constantes neste edital.

18 – Critérios de Desempate: em caso de empate por pontos entre dois ou mais candidatos, a classificação será feita considerando-se os seguintes critérios: primeiro o candidato mais idoso considerando-se dia, mês e ano; segundo o candidato que tiver a maior prole; terceiro o candidato que for casado e quarto, sorteio.

19 – Do Resultado parcial: o resultado parcial da prova escrita e a convocação para as provas práticas, estão previstos para ser divulgados no dia 21 de julho de 2009, nos murais da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Teixeiraópolis - RO, no mural do Instituto Exatus e nos sites www.institutoexatus.com e www.teixeiropolis.ro.gov.br. Os resultados parciais das provas práticas e de títulos estão previstos para ser divulgados no dia 03 de agosto de 2009.

20 – Recursos: no prazo de dois dias úteis contados a partir de cada ato, referente àquele ato, poderá o candidato requerer recurso à empresa contratada, por escrito e fundamentado. A decisão dos recursos será dada a conhecer coletivamente. Não serão conhecidos recursos encaminhados fora do prazo.

20.1 - Os recursos deverão ser entregues na sede do Instituto Exatus em Ji-Paraná, mediante protocolo da 2ª via; poderão ser enviados pelos correios via sedex, com aviso de recebimento para Instituto Exatus Ltda – ME, Rua Julio Guerra, 2041, Bairro Dois de Abril, Ji-Paraná, Rondônia, CEP 78.962-410. O recurso enviado por sedex deverá ser também enviado por fax, juntamente com o comprovante de envio do sedex, sendo que a empresa não se responsabilizará por recursos enviados somente por fax ou somente por sedex. Os recursos também poderão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO através de protocolo de recebimento, neste caso o candidato deverá apresentar duas vias de seu recurso na sala de protocolo e protocolar dentro do prazo a sua via de recurso. Não serão aceitos recursos via Internet ou telefone, nem mesmo fora do prazo.

20.2 - Se a verificação do recurso resultar em anulação de alguma questão de prova, a pontuação será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido ou não.

21 - Vagas para portadores de necessidades especiais: ficam reservadas 10% (dez por cento) das vagas para portadores de necessidades especiais que comprovem sua condição mediante entrega de cópia autenticada ou original do atestado médico a ser entregue ao Instituto Exatus no momento da inscrição. O atestado deverá se referir às necessidades especiais apresentadas e a aptidão do interessado para o desenvolvimento do trabalho que o cargo pretendido exige. Fica, no entanto, reservado ao Município de Teixeiraópolis - RO o direito de exigir novos exames médicos por ocasião da posse dos candidatos aprovados no Concurso Público.

22 - Resultado Final: O resultado final esta previsto para ser divulgado no dia 07 de agosto de 2009, e será publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, em jornal de grande circulação, nos murais da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Teixeiraópolis - RO, no mural do Instituto Exatus e nos sites www.institutoexatus.com e www.teixeirapolis.ro.gov.br.

23 - Homologação: a empresa contratada encaminhará ao Município de Teixeiraópolis - RO o dossiê de resultados finais para a homologação no dia 11 de agosto de 2009.

24 - Da validade do concurso: dois anos a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO.

25 - Da investidura: a nomeação obedecerá à ordem rigorosa de classificação. A aprovação no concurso não cria direito à investidura. Em havendo necessidade de preenchimento de vaga, o candidato classificado será convocado para a investidura no cargo através de Edital de convocação afixado na Sede da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, e divulgação pelos meios de comunicação local, devendo o mesmo se apresentar em até 30 (trinta) dias contados da publicação do edital de convocação, podendo solicitar prorrogação do prazo de apresentação por igual período. O candidato convocado que não desejar a investidura poderá requerer adiamento da mesma, sendo re-classificado como o último colocado de sua categoria, ficando anotado na listagem a data do adiamento e sua nova ordem de classificação. O candidato que, convocado para a investidura, dela desistir expressamente ou não se apresentar dentro do prazo previsto no Edital de Convocação, terá a investidura sem efeito. O mesmo acontecerá àquele que não apresentar a documentação exigida para a investidura, no mesmo prazo.

25.1 - Dos Requisitos para Investidura: Os requisitos para a investidura no cargo serão os exigidos no art. 5º da Lei Municipal nº. 60/97 de 02 de dezembro de 1997, que são os seguintes: nacionalidade brasileira, a quitação com as obrigações militares e eleitorais, o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, a idade mínima de dezoito anos e aptidão física e mental.

25.2 - Documentos para contratação: o candidato aprovado e convocado deverá apresentar para a contratação: CPF; RG; Título de Eleitor, acompanhado com o comprovante da última eleição; PIS/PASEP ou declaração de não inscrição; Carteira de Trabalho; Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação; Carteira Nacional de Habilitação; Certidão de Casamento ou Nascimento; Certidão Negativa Civil e Criminal; Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos, acompanhado de carteira de vacinação e comprovação de frequência escolar atualizada; Certificado ou diploma de escolaridade; Certidão Negativa de débitos (TC); Carteira de Registro Profissional (Conselho da classe profissional); Declaração de bens; Declaração de não acumulação de cargos públicos; Atestado de sanidade física e mental para fins admissionais; Duas fotos 3x4 recentes; Comprovante de residência (Para os cargos de agente comunitário de saúde, será exigido comprovante de residência mínima de 2 anos no local de trabalho). Todos os documentos deverão ser entregues em original ou cópia autenticada, ou ainda cópia simples mediante apresentação da original para conferência. As cópias deverão ser feitas em folha de papel inteira, somente de um lado.

25.3 - Os candidatos aprovados e convocados nos cargos de Agente Comunitário de Saúde deverão apresentar no ato da posse declaração de residência devidamente assinada com firma reconhecida em cartório, comprovando desta forma que reside no local onde irá atuar desde a publicação do edital, conforme Lei Federal nº 11.350/06

25.4 - Aos candidatos inscritos e aprovados para os cargos de Agentes Comunitários de Saúde aplicam-se obrigatoriamente os requisitos da Lei federal nº 11350, de 05/10/2006.

26 - As minutas dos editais deste concurso serão publicadas em jornal de grande circulação e no Diário Oficial Estado de Rondônia e serão publicadas e afixadas as íntegras do mesmo no mural da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis- RO, bem como no endereço eletrônico da empresa, site: www.institutoexatus.com.

27 - Todas as dúvidas e os casos omissos decorrentes do presente edital serão dirimidos pelo Instituto Exatus Ltda ME.

28 - Fazem parte do presente edital os seguintes anexos: Anexo I - Atribuições dos Cargos; Anexo II - Conteúdo das Provas; Anexo III - Tabelas de títulos.

29 - Maiores informações e dúvidas que surgirem serão dirimidas na sede do Instituto Exatus, a Rua Julio Guerra, 2041, Bairro Dois de Abril, Ji-Paraná, Rondônia, pelo site www.institutoexatus.com, pelo telefone (69) 3421 7923 somente em horário de expediente de segunda a sexta feira das 8hs às 12hs e das 14hs às 18hs ou ainda através do e-mail ieconcursos@gmail.com

Teixeiraópolis, Rondônia, 07 de maio de 2009.
INSTITUTO EXATUS LTDA ME

EDITAL Nº. 01/2009 - ANEXO I ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Assistente Social: Planejar, coordenar, supervisionar, executar e analisar planos, programas e projetos na área de serviço social nos diferentes setores da área do município (educação, saúde e outros), visando contribuir para a solução de problemas sociais; Orientar indivíduos, grupos e população para análise e solução de problemas sociais, utilizando instrumento técnico adequado às diversas abordagens; Realizar atividades dentro da área de sua formação específica; Emitir laudos de avaliação; Assessorar autoridades superiores em assuntos de sua competência; Executar outras atividades correlatas.

Enfermeiro: Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, participar da elaboração, análise e avaliação dos programas e projetos de saúde, desenvolver atividades de recursos humanos e educação em saúde, segundo diretrizes que norteiam a política institucional em saúde, fazer prescrição e executar plano de assistência e cuidados de enfermagem; Elaborar e executar investigação epidemiológica; Colaborar na investigação sanitária; Comandar a unidade hospitalar no tocante ao auxílio médico/cirúrgico; Comandar o corpo de auxiliar clínico do hospital, Centro de Saúde, etc.; Executar os programas de vacina; Elaborar e executar a estatística de: vacina, epidemiológica, nascidos vivos e óbitos; realizar atividades hospitalares, visando a proteção e recuperação da saúde individual e coletiva da população municipal; Executar outras atividades correlatas.

Engenheiro Civil: Elaborar projetos e especificações, supervisionar, planejar e coordenar a execução das obras, construção, reformas ou ampliação de prédios necessários às atividades do serviço; Desenvolver estudos para a racionalização de processos de construção; Prestar assistência técnica gerencial aos serviços de água e esgoto. Estabelecer normas para a manutenção preventiva de veículos, máquinas e equipamentos. Emitir laudos e pareceres; Fornecer dados estatísticos de sua especialidade; Elaborar orçamentos e estudos sobre a viabilidade econômica e técnica; Executar outras tarefas correlatas.

Médico: Realizar consultas médicas, compreendendo: análise, exame físico, solicitar exames complementares e exarar receitas; Realizar atividades clínicas dentro de sua área de formação específica; Realizar atividades hospitalares, visando a proteção e recuperação da saúde individual e coletiva da população municipal; Colaborar na investigação epidemiológica; bem como todas as atividades do Programa Federal na área de saúde e executar outras atividades correlatas.

Odontólogo: Planejar, coordenar, organizar, supervisionar, executar e analisar planos, programas e projetos na área de odontologia do município; Realizar atividades dentro de sua área de formação específica; Atuar na recuperação de pacientes com os meios necessários ou disponíveis no município; Fazer prescrição e executar plano de assistência e cuidados odontológicos, colaborar na investigação epidemiológica e sanitária; Assessorar autoridades superiores em assuntos de sua competência; Executar outras atividades correlatas.

Psicólogo: Planejar, coordenar, supervisionar, executar e analisar planos, programas e projetos na área de psicologia do município; Atuar analisando e exarando diagnósticos da área de Psicologia; realizar atividades dentro da área de sua formação específica; Elaborar aplicar métodos e técnicas de pesquisas das características psicológicas dos indivíduos e dos grupos, de recrutamento, seleção profissional, procedendo aferição desses processos para controle de sua validade; realizar estudos e aplicações práticas nos campos de educação institucional e da clínica psicológica; Assessorar autoridades superiores em assuntos de sua competência; Executar outras atividades correlatas.

Nutricionista: Planejar, coordenar, organizar, supervisionar, executar e analisar planos, programas e projetos na área de nutrição do Município; Realizar atividades dentro da área de sua formação específica; Executar outras atividades correlatas e outras atividades de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Professor: Docência na educação infantil, fundamental e médio, incluindo entre outras, as seguintes atribuições: participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Agente administrativo: Executar trabalhos de escrituração em geral, compreendidos em rotinas pré-estabelecidas; Fazer anotações em ficha e manusear fichários, classificar e organizar expedientes recebidos; obter informações de fontes determinadas e fornecê-las aos interessados, quando autorizado, transcrever textos, elaborando cartas, ofícios, memorandos, telegramas, e-mail, folhas de pagamento, auxiliar na separação, classificação, distribuição, numeração, selagem e expedição de correspondências e executar outras tarefas correlatas;

Técnico em enfermagem: Executar atividades necessárias ao bem estar do paciente sob supervisão do enfermeiro, bem como, atuar em serviços de saúde prestado ao indivíduo e à coletividade, em atividades de promoção, prevenção e recuperação da saúde; Atividades de nível médio, envolvendo a assistência complementar a paciente e o desenvolvimento de ações de enfermagem sob supervisão e orientação do enfermeiro.

Auxiliar de consultório dentário: Atividades envolvendo a execução de serviços técnicos em higiene bucal; Preparar, esterilizar e desinfecionar materiais e instrumentos, ambientes e equipamentos; Auxiliar na organização do consultório, auxiliando o Odontólogo, a quem tecnicamente é hierarquicamente subordinado; Executar tarefas correlatas.

Técnico em laboratório: Atividades envolvendo a execução de serviços técnicos em laboratório; Preparar, esterilizar e desinfecionar materiais e instrumentos, ambientes e equipamentos, segundo normas para a realização de exames; Auxiliar na organização e normas de laboratório; Utilizar técnicas adequadas na coleta, acondicionamento e transporte de material biológico; atuar no laboratório auxiliando o Biomédico ou Bioquímico, a quem é hierarquicamente subordinado tecnicamente.

Inspetor de alunos: Atividades de relativa complexidade, envolvendo a execução de trabalhos na área de assistência aos alunos nas escolas mantendo a disciplina e bom comportamento dos mesmos, desenvolvendo suas ações sob a orientação do diretor escolar.

Mecânico: Atividade envolvendo a execução de diversas tarefas de mecânica em geral, na sede e também no campo de serviços; Verificar o estado de conservação dos veículos e máquinas, vistoriando direção, freios, nível de água e óleo, bateria, radiador e outros itens de manutenção, para certificar-se as condições de funcionamento; Zelar pela guarda, conservação, conservação e limpeza do veículo para que seja mantido em condições regulares de funcionamento; Executar outras tarefas correlatas.

Agente Comunitário de Saúde: Trabalhar com famílias em base geográfica definida; Executar procedimentos primários de atendimentos à pacientes; Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; Realizando seu cadastramento; Executar atividades de educação para saúde individual e coletiva; Executar atividades correlatas, bem como todas as atividades do programa federal.

Agente de Limpeza e conservação: Manter a higiene, possibilitando um ambiente propício de trabalho; Atividades rotineiras envolvendo a execução de trabalhos gerais de serviços de limpeza e conservação das instalações dos órgãos públicos municipais; Organizar pedidos de materiais necessários ao funcionamento dos serviços sob sua responsabilidade; Executar outras tarefas correlatas.

Cozinheira: Manter a higiene, possibilitando o ambiente propício de trabalho; Atividades rotineiras envolvendo a execução de cardápios pré-estabelecidos; Organizar pedidos de materiais necessários ao funcionamento dos serviços sob sua responsabilidade; Realizar serviços relacionados com cozinha e copa do órgão; Executar outras tarefas correlatas.

Gari: Efetuar a coleta de lixo domiciliar, comercial e industrial; carregar e descarregar veículos; Limpar catacumbas e incinerar lixo; Execução de diversas tarefas no campo de limpezas em geral, bem como de classificação e seleção de resíduos urbanos etc.

Merendeira: Manter a higiene, possibilitando o ambiente propício de trabalho; Atividades rotineiras envolvendo a execução de cardápios pré-estabelecidos, sendo hierarquicamente, quando possível, subordinada tecnicamente ao nutricionista; Organizar pedidos de materiais necessários ao funcionamento dos serviços sob sua responsabilidade; Realizar serviços relacionados com cozinha e copa do órgão; Executar outras tarefas correlatas.

Motorista de veículos leves: Dirigir veículos leves, para o transporte de pessoas e materiais; realizar viagens para outras localidades, segundo ordens superiores e atendendo as necessidades dos serviços, de acordo com o cronograma estabelecido; Verificar diariamente o estado do veículo, vistoriando pneumático, direção, freios, nível de água e óleo, bateria, radiador, combustível e outros itens de manutenção, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Zelar pela guarda, conservação e limpeza do veículo para que seja mantido em condições regulares de funcionamento.

Motorista de veículos pesados: Dirigir veículos pesados, para o transporte de pessoas e materiais; realizar viagens para outras localidades, segundo ordens superiores e atendendo as necessidades dos serviços, de acordo com o cronograma estabelecido; Verificar diariamente o estado do veículo, vistoriando pneumático, direção, freios, nível de água e óleo, bateria, radiador, combustível e outros itens de manutenção, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Zelar pela guarda, conservação e limpeza do veículo para que seja mantido em condições regulares de funcionamento.

Operador de equipamento agrícola: Operar equipamento agrícola; Orientar, controlar e realizar serviços de operações de máquinas, manipulando os comandos, fazendo ajustes e regulagens e acoplado implementos para fazer funcionar os sistemas mecanizados;

Verificar diariamente o estado do equipamento, vistoriando pneumático, direção, freios, nível de água e óleo, bateria, radiador, combustível e outros itens de manutenção, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Executar outras atividades correlatas;

Operador de máquinas pesadas: Operação de máquina pesada e outros serviços assemelhados; Orientar, controlar e realizar serviços de operações de máquinas, manipulando os comandos, fazendo ajustes e regulagens e acoplando implementos para fazer funcionar os sistemas mecanizados; Operar serviços de terraplenagem, drenagem e movimentação de materiais; Verificar, diariamente, o estado das máquinas, vistoriando pneumático, direção, freios, nível de água e óleo, bateria, radiador, combustível e outros itens de manutenção, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Executar outras tarefas correlatas;

Trabalhador braçal: Executar qualquer serviço braçal; Conservação dos equipamentos constantes no órgão lotado; transportar, carregar, descarregar materiais servindo-se das próprias mãos ou utilizando-se de carrinho-de-mão e ferramentas manuais; misturar cimento, areia, água, brita e outros materiais, através de processos manuais ou mecânicos, a fim de obter concreto ou argamassas; efetuar sepultamento; montar andaimes e palanques; Executar serviços de podagens, jardinagem e de conservação de praças, ruas e jardins; executar a demolição de construções e remover os materiais compatíveis com as atribuições do cargo e executar outras atividades correlatas.

Vigia: Executar serviços de guarda e vigilância garantindo a segurança do patrimônio da prefeitura, fiscalizar a entrada e a saída de pessoas e materiais das repartições públicas, inspecionar instalações, tomando providências em casos de anormalidade, verificar no final de cada expediente, se janelas e portas estão fechadas e se luminárias e outros aparelhos estão desligados.

EDITAL Nº. 001/2009 - ANEXO II CONTEÚDO DAS PROVAS

Atualidades para todos os cargos: conhecimentos de assuntos atuais e relevantes de diversas áreas ocorridos nos anos de 2008 e/ou 2009, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, relações internacionais, segurança pública e esportes;

Português para os cargos de nível alfabetizado: Leitura e interpretação de textos; ortografia; acentuação gráfica; separação silábica; sinônimos e antônimos; plural e singular; aumentativo e diminutivo; pontuação; maiúsculas e minúsculas; adjetivo e verbo; classificação quanto ao número de sílabas e quanto à tonicidade das mesmas.

Português para os cargos de nível fundamental: Compreensão e interpretação de textos; classes de palavras; ortografia e acentuação gráfica; separação e classificação silábica; emprego do sinal indicativo de crase; emprego dos sinais de pontuação; adjetivo e verbo; plural e singular; sinônimos e antônimos;

Português para os cargos de nível médio e superior: compreensão e interpretação de textos; classe de palavras; ortografia e acentuação gráfica; classificação silábica; análise sintática da oração; concordância verbal e nominal; emprego do sinal indicativo de crase; emprego dos sinais de pontuação; uso do "por quê"; emprego dos pronomes de tratamento;

Matemática para os cargos de nível alfabetizado: Noções de dobro, triplo, dezena, centena e dúzia. Soma, subtração, multiplicação e divisão com números inteiros e frações ordinárias e/ou decimais. Medidas de comprimento, volume e massa. Resolução de Problemas. Frações: representação, simplificação e operações com frações;

Matemática para os cargos de nível fundamental: Números reais; Produtos Notáveis; Fatoração; Potenciação e Radiciação; Equações de 1º e 2º Graus; Frações e números decimais; Problemas; Operações com números naturais; Resolução de problemas; Regra de três;

Matemática para os cargos de nível médio: Números reais; Produtos Notáveis; Fatoração; Potenciação e Radiciação; Equações do 2º Grau; Progressão Geométrica e Aritmética; Regras de três; Porcentagem; Matemática financeira; Resolução de problemas;

Específica para o Cargo de Assistente Social: Serviço Social e interdisciplinaridade; Reforma Psiquiátrica no Brasil Recente; Serviço Social e intervenção na família; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Lei orgânica da Assistência Social; Ética Profissional; Estatuto do Idoso; Política de seguridade e Previdência social; Atuação em Programa de Prevenção e Tratamento, no uso de álcool, tabaco e outras drogas; Serviço Social e saúde nas famílias de baixa renda;

Específica para o cargo de Enfermeiro: Fundamentos de Enfermagem; Ética Profissional; Enfermagem Médica-Cirúrgica; Enfermagem Materno-Infantil; Enfermagem no Programa de Assistência ao Adulto; Enfermagem de Saúde Pública; Aspectos do trabalho de enfermagem na saúde coletiva; Assistência de Enfermagem ao Paciente Psiquiátrico Ambulatorial; Administração Aplicada à Enfermagem; Epidemiologia; Saneamento Básico;

Específica para o cargo de Engenheiro Civil: Instalações hidráulicas prediais; Instalações sanitárias; Meio Ambiente; Sistema de Tratamento de água potável; Sistema de poços artesianos; Sistema de tratamento de esgotos; Tratamento e incineração de lixo; Sistema de captação e drenagem de águas pluviais; Fiscalização de obras e Serviços de Engenharia; Planejamento de obras e serviços de engenharia; Cronograma físico-financeiro; Orçamento de obras e de Serviços de Engenharia; Fluxograma de pagamentos de faturas. Reajustamento de preços; Controle de prazos; Medições de obras e serviços de engenharia; Código de ética Profissional

Específica para o cargo de Médico Clínico Geral: Endocrinologia: diabetes mellitus tipo 1 e 2, doenças da tireóide, distúrbios do eixo hipotálamo-hipófise-adrenal; Nefrologia: malformações e infecções do trato urinário, litíase urinária; Cardiologia; hipertensão arterial sistêmica, insuficiência cardíaca congestiva, endocardite infecciosa, taquiarritmias, bradiarritmias, doença arterial coronariana; Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; Imunologia: doenças reumáticas; Pneumologia: infecções e neoplasias do trato respiratório, doença pulmonar obstrutiva crônica, asma brônquica; Infecologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; Gastroenterologia: doenças pépticas, neoplasias do trato digestivo, hepatites, etilismo; Cuidados preventivos de Saúde; princípios de Avaliação e Tratamento; Programas de Saúde do Ministério da Saúde; Política de Saúde no Brasil; Sistema Único de Saúde (SUS); Municipalização da Saúde. NOB 96 e NOAS/2001; Normas Operacionais de Assistência à Saúde: NOAS; Indicadores de Saúde Gerais e Específicas; Direito do Usuário SUS – Cartilha do Ministério da Saúde.

Específica para o cargo de Odontólogo: Patologia e diagnóstico oral; Cirurgia Buco Maxilo Facial; Prótese Dentária; Procedimentos Clínico – Integradas; Farmacologia e Terapêutica Aplicada a Odontologia; Radiologia oral e Anestesia; Odontologia social e preventiva; Odontologia legal; Odontopediatria e Ortodontia; Materiais Dentários; Dentística Operatória;

Específica para o cargo de Psicólogo: Psicologia do desenvolvimento; Teorias da Personalidade; Psicopatologia; Técnicas Psicoterápicas; Processos Grupais; Fatores emocionais nas diferentes doenças; Psicodiagnóstico; Ética profissional.

Específica para o cargo de Nutricionista: Fisiologia e Fisiopatologia aplicadas à Nutrição. Nutrição normal: balanço de nitrogênio, recomendações nutricionais, cálculo energético, dietas equilibradas. Nutrição nos ciclos vitais; nutrição materno-infantil; aleitamento natural; gestação e lactação; crescimento e desenvolvimento; alimentação da gestante e da nutriz; alimentação na infância e na adolescência; alimentação do idoso. Doenças nutricionais: desnutrição calórico-proteica, carências nutricionais. Dietoterapia: conceitos e objetivos; dietas hospitalares nas diferentes patologias, condições clínicas e metabólicas. Avaliação do estado nutricional: métodos e critérios de avaliação. Métodos de assistência ambulatorial em nutrição. Noções de farmacologia: interações alimento-medicamento. Nutrição e Saúde Pública: noções de epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição proteico-calórica; diagnóstico do estado

nutricional das populações; vigilância nutricional. Educação alimentar e nutricional. Técnica dietética: composição e classificação dos alimentos; seleção, conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção; higiene na manipulação de alimentos; planejamento de cardápios: fatores relacionados. Administração de serviços de alimentação e lactários: área física e equipamentos; planejamento e organização; supervisão e controles; cardápios para coletividades sadias edoentes; custos e avaliação. Microbiologia de alimentos: toxinfecções alimentares; controle sanitário de alimentos; APPCC; controles de temperatura no fluxo dos alimentos. Ética Profissional.

Específica para o cargo de Professor Pedagogia: História, Filosofia e Sociologia da Educação. Sociedade, Estado e Educação Escolar; Plano de aula-objetivo; Lei 9.394 de 20/12/96 – LDB; Educação Especial; Avaliação; ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); APM (Associação dos Pais e Mestres); Escola e educação; aprendizagem; tipos de aprendizagem; motivação; tendências pedagógicas; a importância dos objetivos; planejamento; currículo; recursos de ensino; o relacionamento na sala de aula; leitura; escrita; Projeto Político Pedagógico. Gestão democrática escolar e articulação comunitária; Temas transversais. Concepção de desenvolvimento e Aprendizagem. Legislação Educacional: FUNDEB;

Específica para o cargo de Professor Magistério: Escola e educação; aprendizagem; tipos de aprendizagem; motivação; tendências pedagógicas; a importância dos objetivos; planejamento; currículo; recursos de ensino; o relacionamento na sala de aula; leitura; escrita; conhecimento sobre a Lei 9394/96 LDB e PCNs.

Específica para o cargo de Professor Letras e Inglês: Português: Conceitos básicos da ciência lingüística: o signo, o significado, o significante; sincronia e diacronia; sintagma e paradigma; sistema, norma e uso; variação lingüística; modalidades falada e escrita; a noção de erro; funções da linguagem; Compreensão e Interpretação dos diversos tipos de texto escrito; domínio da modalidade escrita e da norma culta da Língua Portuguesa; coesão e coerência; Uso, descrição e análise de estruturas da Língua Portuguesa: fonética e fonologia; morfossintaxe; semântica; léxico; ortografia; pontuação; Noções de história da Língua Portuguesa; Noções de estilística; Teoria literária: conceito de literatura; teoria dos gêneros literários; estilos de época; Movimentos literários; Literatura Brasileira: a literatura colonial e o Barroco; Arcadismo, Romantismo, Realismo; Naturalismo; e Parnasianismo; Simbolismo e Pré-Modernismo; Modernismo e tendências contemporâneas; Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira; **Inglês:** Translation; Reading and comprehension; Articles; Verb tenses: simple present, simple future, simple past, present perfect, past perfect; Nouns and adjectives; Pronouns; Adverbs; Prepositions;

Específica para o cargo de Professor de Letras e Espanhol: Português: Conceitos básicos da ciência lingüística: o signo, o significado, o significante; sincronia e diacronia; sintagma e paradigma; sistema, norma e uso; variação lingüística; modalidades falada e escrita; a noção de erro; funções da linguagem; Compreensão e Interpretação dos diversos tipos de texto escrito; domínio da modalidade escrita e da norma culta da Língua Portuguesa; coesão e coerência; Uso, descrição e análise de estruturas da Língua Portuguesa: fonética e fonologia; morfossintaxe; semântica; léxico; ortografia; pontuação; Noções de história da Língua Portuguesa; Noções de estilística; Teoria literária: conceito de literatura; teoria dos gêneros literários; estilos de época; Movimentos literários; Literatura Brasileira: a literatura colonial e o Barroco; Arcadismo, Romantismo, Realismo; Naturalismo; e Parnasianismo; Simbolismo e Pré-Modernismo; Modernismo e tendências contemporâneas; Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira; **Espanhol:** Análise e interpretação de textos; Estudo do vocabulário dos textos: significado de palavras e expressões; semelhança e diferenças de significado de palavras; Aspectos gramaticais: flexão do nome, do pronome, do artigo; flexão do verbo (modo, tempo, número, pessoa, voz); concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; nexos (preposições, conjunções); processo de relação de idéias de causa, consequência, fim, tempo, condição, oposição, concessão, comparação.

Específica para o cargo de Técnico em Enfermagem: Ética profissional; Higiene e Profilaxia; Segurança no Trabalho; Relações humanas no trabalho; Farmacologia; Epidemiologia e estatística aplicada à saúde do trabalhador; Doenças ocupacionais; Enfermagem no trabalho; Atendimento de emergência e primeiros socorros; Psicologia aplicada; Enfermagem neuropsiquiátrica; Enfermagem em Saúde pública; Enfermagem cirúrgica; Enfermagem médica; Nutrição e dietética; Microbiologia e parasitologia; Anatomia e fisiologia humanas.

Específica para o cargo de Técnico em Laboratório: Noções básicas de segurança no laboratório: Estocagem de reagentes químicos; Riscos de incêndios em solventes inflamáveis; Misturas explosivas; Reagentes perigosos pela toxicidade e/ou reatividade. Técnicas básicas de laboratório: lavagem e esterilização de vidraria e de outros materiais; preparação de amostras e de materiais; preparo de soluções; análises potenciométricas e espectrofotométricas; Filtração. Sistemas de aquecimento e refrigeração: Secagem de substâncias. Uso e conservação de aparelhagem comum de um laboratório. Medidas de peso e de volume. Montagens típicas de aparelhos para destilação. Eliminação de resíduos químicos.

EDITAL Nº. 001/2009 - ANEXO III TABELAS DE TÍTULOS

NÍVEL SUPERIOR

Condição para apresentar os títulos: Os candidatos a cargos de nível superior que tiverem títulos e apresentá-los, deverão ainda apresentar cópia autenticada ou cópia simples mediante original do diploma da graduação, exigida para o cargo, caso este não seja apresentado juntamente com os títulos, os mesmos não serão levados a julgamento.

Título	Pontos	Máximo
Curso de especialização ou aperfeiçoamento na área do cargo para o qual se inscreveu com carga horária maior de 40 até 60 horas aula, obtidos após a conclusão do curso de graduação.	1	2
Curso de especialização ou aperfeiçoamento na área do cargo para o qual se inscreveu com carga horária maior de 60 até 180 horas aula, obtidos após a conclusão do curso de graduação.	2	4
Curso de especialização ou aperfeiçoamento na área do cargo para o qual se inscreveu com carga horária maior que 180 até 360 horas aula, obtidos após a conclusão do curso de graduação.	3	6
Curso de Especialização ou Aperfeiçoamento na área de atuação do cargo, acima de 360 horas, obtido após a conclusão do curso.- Lato Sensu	4	8
Curso de Pós-Graduação na área de atuação do cargo - Mestrado.	10	10